



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2019.

(Do Deputado Enrico Misasi)

Requer o aditamento do Requerimento nº 106/2019, referente ao pedido de Audiência Pública para debater a PEC 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o aditamento do Requerimento nº 106/2019, para inclusão de representante do Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI, para debater a PEC nº 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo contemplar em audiência pública a participação de representante do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) neste debate de grande importância nacional.

O Sistema COFECI-CRECI foi criado em 26 de outubro de 1962 e recebeu novo marco regulatório em 12 de maio de 1978, sob a Lei nº 6.530/1978, ainda vigente. Composto por um Conselho Federal e 25 Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis em todo o Brasil, a autarquia congrega cerca de 400 mil profissionais e 40 mil empresas de intermediação de negócios imobiliários, proporcionando uma

movimentação que viabiliza a cadeia produtiva da construção civil, que representa cerca de 18% do PIB brasileiro.

Diante do exposto, conto o apoio dos demais pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, ____ de outubro de 2019.

Deputado Enrico Misasi
PV/SP